

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO E O CONSELHO REGIONAL  
DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO  
SANTO**

Por este instrumento particular de aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, que entre si fazem **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado TCCES, Órgão Independente, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.483.014/0001-22, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, 157, Enseada do Suá, CEP 29.050-913, Vitória/ES, neste ato representado legalmente por seu Conselheiro Presidente Senhor **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO** e **O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, doravante designado CREA-ES, com sede na Rua Izidro Benezath, 48, Enseada do Suá, CEP 29050-300, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.055.235/0001-37, neste ato representado por seu Presidente, Eng. Agrônomo **HELDER PAULO CARNIELLI**, resolvem prorrogar o Termo de Cooperação Técnica de acordo com as cláusulas a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais 05 anos, a contar de 17/07/2017, o prazo de vigência do ato ora aditado, que trata da adoção de ações voltadas para a aproximação e integração dos convenentes, através da realização de iniciativas de interesse comum, com destaque para o aprimoramento das obras públicas em todas as suas etapas.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMALIDADES

Este TERMO será publicado pelos partícipes, de forma resumida nos seus respectivos Diários Oficiais, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993.

E por estarem assim justos e acordados, os partícipes, depois de sua leitura, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, mantidas as demais disposições do ajuste original que não conflitem com o que aqui se dispôs as partes, obrigando-se a cumpri-lo fielmente.

Vitória/ES, 17 de julho de 2017.



**SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



**HELDER PAULO CARNIELLI**

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo